

LEI MUNICIPAL Nº 738, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### Capítulo I

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. - Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2021 estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 45.250.000,00 (Quarenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

#### Capítulo II

#### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. - O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 2.600.000,00 fixando a despesa no valor de R\$ 2.600.000,00.

Art. 4º. - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 42.650.000,00 e fixa a despesa em R\$ 42.650.000,00.

Art. 5º. - A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	43.000.000,00
1.1 Receita Tributária	R\$	4.012.000,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$	1.580.000,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$	3.010.000,00
1.4 Transferências Correntes	R\$	40.635.000,00
1.6 Outras Receitas Correntes	R\$	313.000,00
1.7 Receita Intra-Orçamentária (-)	R\$	6.550.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.600.000,00
2.1 Alienação de Bens	R\$	150.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$	1.450.000,00
3. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	650.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	650.000,00

Art. 6º. - A despesa total, mesmo valor da receita, será de R\$ 45.250.000,00, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPEAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	R\$	42.650.000,00
DESPEAS CORRENTES	R\$	35.488.000,00
Pessoal e Encargos sociais	R\$	20.412.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	15.026.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	R\$	6.162.000,00

Investimentos	R\$	5.862.000,00
Amortização da Dívida	R\$	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	500.000,00
RESERVA DO RPPS	R\$	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS	INTRA- R\$	
ORÇAMENTÁRIAS		9.256.500,00
DESPEAS (INCLUSIVE INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	R\$	51.906.500,00

§1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$	45.250.000,00
Câmara Municipal	R\$	2.600.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.800.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$	700.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	650.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	3.200.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.500.000,00
Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Lazer	R\$	6.400.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$	870.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	7.680.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$	600.000,00
Reserva de Contingencia	R\$	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	9.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	450.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	250.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	150.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	325.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	25.000,00
Fundo Mun. Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB	R\$	1.900.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$	100.000,00
Fundo Municipal Previdência dos Servidores de Jateí – JATEIPREV	R\$	3.550.000,00

Art. 7º. - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

§5º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos

valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§6º Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.  
§7º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

- a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de autorização do Poder Legislativo;
- b) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;
- c) Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal, mediante prévia autorização legislativa;
- d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
- e) Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- f) Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§8º - Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

- Art. 8º. - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º da citada Portaria.
- Art. 9º. - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.  
§1º No último bimestre de 2020, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
- Art. 10. - Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 11. - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.
- Art. 12. - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.
- Art. 13. - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 15. - Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

Art. 16. - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2020, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2020, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 17. - Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

Art. 18. - A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balancetes Mensais e estrutura da MSC - Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.

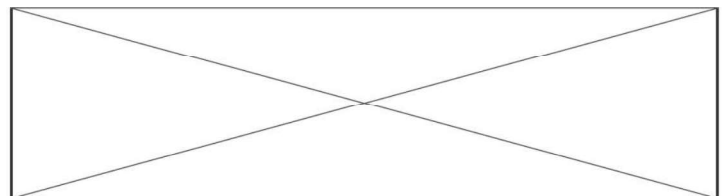
Art. 19. - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2018/2021 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 20. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.


Art. 21. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



## ANEXOS

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS	
	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
EXERCÍCIO DE 2021		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		


Art. 2º - Parágrafo 1º - L. 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		43.650.000,00	ESSENCIAL A JUSTICA		700.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE IV	4.012.000,00		ADMINISTRACAO		14.850.000,00
CONTRIBUICOES	3.660.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		2.350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.630.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL		3.050.000,00
DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00		SAUDE		9.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.635.000,00		TRABALHO		300.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.550.000,00		EDUCACAO		6.880.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00		CULTURA		55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.600.000,00	URBANISMO		1.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO			HABITACAO		100.000,00
ALIENACAO DE BENS	150.000,00		SANEAMENTO		600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00		GESTAO AMBIENTAL		325.000,00
			CENCIA E TECNOLOGIA		60.000,00
			ENERGIA		490.000,00
			TRANSPORTE		1.420.000,00
			DESPORTO E LAZER		120.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		1.000.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.656.500,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		9.256.500,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
TOTAL:		51.906.500,00	TOTAL:		51.906.500,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS	
	QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO	
EXERCÍCIO DE 2021		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		

R\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ			
02002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO	940.000,00	860.000,00	1.800.000,00
02003	PROCURADORIA MUNICIPAL	700.000,00		700.000,00
02005	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	590.000,00	60.000,00	650.000,00
02006	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	3.000.000,00	200.000,00	3.200.000,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.160.000,00	340.000,00	1.500.000,00
02008	SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER	5.590.000,00	810.000,00	6.400.000,00
02009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	860.000,00	10.000,00	870.000,00
02010	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA	5.520.000,00	2.160.000,00	7.680.000,00
02011	SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	1.490.000,00	10.000,00	1.500.000,00
02012	SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL	1.310.000,00	190.000,00	1.500.000,00
02013	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	570.000,00	30.000,00	600.000,00
02023	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.310.000,00	690.000,00	9.000.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEÍ MS			
04016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEÍ MS	348.000,00	102.000,00	450.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ			
05017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ	170.000,00	80.000,00	250.000,00
06	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
06015	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	147.000,00	3.000,00	150.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ			
07019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ	275.000,00	50.000,00	325.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ			
08020	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ	18.000,00	7.000,00	25.000,00
09	FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA			
09018	FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA	1.730.000,00	170.000,00	1.900.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
10021	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	80.000,00	100.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR			
11022	REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEÍ PREV	2.740.000,00	310.000,00	3.050.000,00
	TOTAL	35.488.000,00	6.162.000,00	41.650.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
			RESERVA DO RPPS	500.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.256.500,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	
			TOTAL GERAL	51.906.500,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

ERALDO JORGE LEITE  
 PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
 CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGLI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>			<b>43.000.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>35.488.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	4.012.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.412.000,00		
Receita Patrimonial	3.010.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00		
(-) Receita Patrimonial	1.630.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.026.000,00		
Transferências Correntes	-50.000,00						
(-) Transferências Correntes	40.635.000,00						
Outras Receitas Correntes	-6.550.000,00						
	313.000,00						
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>			<b>650.000,00</b>				
Contribuições	650.000,00						
<b>TOTAL</b>			<b>43.650.000,00</b>	<b>Superávit</b>		<b>TOTAL</b>	<b>8.162.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>			<b>8.162.000,00</b>				<b>43.650.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>6.162.000,00</b>
Alienação de Bens	150.000,00			INVESTIMENTOS	5.862.000,00		
Transferências de Capital	1.450.000,00			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	300.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>45.250.000,00</b>	<b>Superávit</b>		<b>TOTAL</b>	<b>3.600.000,00</b>
							<b>45.250.000,00</b>
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>							
RECEITAS CORRENTES	43.650.000,00			DESPESAS CORRENTES	35.488.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00			DESPESAS DE CAPITAL	6.162.000,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>6.656.500,00</b>			RESERVA DO RPPS	500.000,00		
				<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>9.256.500,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>51.906.500,00</b>			<b>TOTAL</b>	<b>51.906.500,00</b>		

ERALDO JORGE LEITE  
 PREFEITO

WILSON AMARAL PRIETO  
 CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGLI Mato Grosso do Sul

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.730.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.280.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.540.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.690.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.635.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	55.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	390.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.735.000,00		
3.3.90.42.00.00.00	Auxílios	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.670.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.370.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.675.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.885.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	300.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
			TOTAL:	26.900.000,00


ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 1


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.310.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.820.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	750.000,00		
3.1.90.30.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.490.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	75.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	345.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.080.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			690.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		690.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565.000,00		
			TOTAL:	9.000.000,00


ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 2


 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEÍ MS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			348.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		348.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	25.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.500,00		
3.3.90.42.00.00.00	Auxílios	16.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		102.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	69.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00		
			TOTAL:	450.000,00

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
			TOTAL:	250.000,00


 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		142.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			TOTAL:	150.000,00


 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
			TOTAL:	325.000,00

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL:	25.000,00

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.730.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.690.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
			TOTAL:	1.900.000,00



 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00		
			TOTAL:	100.000,00

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.740.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.480.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	260.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	50.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL	50.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		310.000,00	310.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		500.000,00	500.000,00
7.7.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.99.00.00	RESERVA DO RPPS	500.000,00		
			TOTAL:	3.550.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	9.256.500,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
			TOTAL GERAL:	51.906.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			49.600.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.012.000,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos			
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.02.0.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.4.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	160.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.4.0.0	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.0	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	900.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.0	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.4.4.0	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.4.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.4.0.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.4.1.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal			
1.1.2.0.00.0.0.0	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			
1.1.2.1.01.1.4.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.2.00.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios			
1.1.3.8.04.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0	Contribuições		3.010.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0	Contribuições Sociais			
1.2.1.8.00.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.2.1.8.01.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de ESTDF/MUN			
1.2.1.8.01.1.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.01.1.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.01.2.1.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.01.3.1.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00		
1.2.1.8.03.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ESTDF/MUN			
1.2.1.8.03.1.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.03.1.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.700.000,00		
1.2.1.8.03.2.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.03.2.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00		
1.2.1.8.03.3.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.03.3.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			

Emissão: 19/10/2020 07:32:00

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		1.630.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	49.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Social	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Habitação	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Cultura	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Direito da Criança e do Adolescente	500,00		
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		40.635.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	350.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.500.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a FEP - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	700.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	50.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	10.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços			
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados a Atenção Básica			
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a PNAE - Pri	40.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a	10.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a FNDE - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			

Emissão: 19/10/2020 07:32:00

Página 2

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.18.10.3.0.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.18.10.3.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	100.000,00		
1.7.18.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.18.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	100.000,00		
1.7.18.12.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
1.7.18.12.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
1.7.18.12.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS - Principal	180.000,00		
1.7.18.99.0.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.18.99.1.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.18.99.1.1.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal			
1.7.18.99.1.1.01	Transferencia Especial Emendas Individuais (Art. 166-A § 1º da CF/88)	50.000,00		
1.7.18.99.1.1.02	Transferencia Obrigatoria Emenda de Bancada (Art. 166 § 16 da CF/88)	50.000,00		
1.7.18.99.1.1.03	Transferencia da Uniao Cessao Onerosa - Pré-Sal (Lei 13.885/2019)	350.000,00		
1.7.18.99.1.1.04	Apoio Financeiro da Uniao aos Municipios (MP n 938 de 02/04/2020)	50.000,00		
1.7.18.99.1.1.05	Auxilio Financeiro da Uniao aos Municipios (LC n 173 de 27/05/2020)	100.000,00		
1.7.18.99.1.1.06	Recursos de Emendas Federais (Portaria 1.666/2020)	500.000,00		
1.7.18.99.1.1.07	Recursos de Emendas Federais (Portaria 1.857/2020)	250.000,00		
1.7.18.99.1.1.99	Outras Transferencias da Uniao	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participacao na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	170.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	20.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude SUS - Principal	500.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	250.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal			
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Prefeitura	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Saude			
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal			
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferencias dos Estados - Prefeitura	1.900.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferencias dos Estados - Saude	1.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03	Outras Transferencias dos Estados - Investimento Social	270.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.04	Outras Transferencias dos Estados - Assistencia Social	140.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	1.550.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		313.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituicoes - Principal			
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituicoes - Prefeitura	300.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituicoes - Direito da Crianca e do Adolescente			

Emissão: 19/10/2020 07:32:00

Página 3

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - Saúde			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias			
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	13.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			1.600.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito			
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semóventes			
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semóventes - Principal	150.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		1.450.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União			
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			650.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		650.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios			
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN			
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	650.000,00		
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00		
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00		
04.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-6.550.000,00
04.1.7.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-6.550.000,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-750.000,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.000,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.700.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.000,00		
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-25.000,00		
09.1.0.0.00.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			-50.000,00
09.1.3.0.0.00.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		-50.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
09.1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-50.000,00		
			<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>	<b>6.656.500,00</b>
			<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>	
			<b>Total</b>	<b>51.906.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av. Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**  
 LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
100000 - Recursos Ordinários	22.816.200,00	623.500,00	20.216.200,00	3.570.500,00
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	1.950.500,00	0,00	1.950.500,00	0,00
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.145.300,00	5.686.000,00	5.145.300,00	5.686.000,00
102331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102333 - Investimentos na Rede de Servicos de Saude - COVID 19 (Bloco de Investimento na Rede de Servicos Pub	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102334 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
102335 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID 19	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
103000 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00	0,00
114000 - Transfer+ncia de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	200.500,00	0,00	200.500,00	0,00
114009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	500.500,00	0,00	500.500,00	0,00
114010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00
114011 - Componente Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos P	0,00	0,00	0,00	0,00
114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00
114013 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00
114014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
114015 - Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
114017 - Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
114020 - Componente para a Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00
114057 - Investimentos na Rede de Servicos de Saude - (Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
115049 - Transferencia do Salario Educacao	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Emissao: 19/10/2020 08:02:55

Page 1 of 5  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av. Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**  
 LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
115053 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
115502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4., par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
116000 - Contribui+o de Intervento do Dominio Econ+mico - CIDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
117000 - Contribui+o para Custeio dos Servicos de Iluminat+o Publica - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
118000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profiss. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica	1.523.000,00	347.000,00	1.523.000,00	0,00
118036 - Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
119000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplicat+o em outras despesas da Educa+o B+sica)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
119037 - Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
120000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Educa+o	0,00	0,00	0,00	0,00
121000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
122000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
123000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
124000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
125000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de	500.500,00	0,00	500.500,00	0,00
126000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
127000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	151.000,00	0,00	151.000,00	0,00
129003 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
129005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiencia Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
129056 - Bolsa Familia	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
130000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Habit+o de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00
131000 - Transfer+ncias de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS/ESTADO - Decreto n+ 10.500, 28/09/20	0,00	0,00	0,00	0,00
131008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
131009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00
131010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00
131013 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
131014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
165072 - Recursos Minerais	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
170000 - Compensat+es Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissao: 19/10/2020 08:02:55

Page 2 of 5  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av. Bernadete Santos Leite - 0000302 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
170071 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
170072 - Recursos Minerais	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00
170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
171019 - Convênio Transito	0,00	0,00	0,00	0,00
180000 - Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2+, I, II, III e Art 4+ +1+ Lei Est. 3.	0,00	0,00	0,00	0,00
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00
180502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	0,00
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
189074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
190024 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
192000 - Alienação de Bens - M+veis	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
200000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
201000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	0,00	0,00	0,00	0,00
202000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
202331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
202332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
202333 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - COVID 19 (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
202334 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
202335 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
203000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00
214000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
214008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214010 - Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	0,00	0,00	0,00	0,00
214012 - Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
214013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
214014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 19/10/2020 08:02:55

Page 3 de 5  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av. Bernadete Santos Leite - 0000302 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
214015 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214016 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214017 - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
214020 - Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
214057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
215049 - Transferência do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
215051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
215052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
215053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
215502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
216000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
217000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
218000 - Transferências do FUNDEB (aplicação, remuneração, aperfeiçoamento, profissões, Magistério efetivos Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
218036 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
219000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00
219037 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
221000 - Transferência de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
222000 - Transferência de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
223000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados - educação/saúde/assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
224000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
225000 - Transferência de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
227000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação/saúde/assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
229000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
229003 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
229004 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
229005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
229056 - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00
231008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
231009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 19/10/2020 08:02:55

Page 4 de 5  
Homologado





**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**  
 LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
265072 - Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
270072 - Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
270074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
280501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4, par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
280502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4, par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
281000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
282000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
289074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
290024 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
292000 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>45.250.000,00</b>	<b>6.656.500,00</b>	<b>42.650.000,00</b>	<b>9.256.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**

CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	DFEF	RET	APL
0001-02.002.04.122.0019.2041.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	N	N	N	N
0002-02.002.04.122.0019.2041.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	N	N	N	N
0003-02.002.04.122.0019.2041.339014000000		DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N
0004-02.002.04.122.0019.2041.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	N	N	N	N
0005-02.002.04.122.0019.2041.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0006-02.002.04.122.0019.2041.449039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N
0007-02.002.04.122.0019.2041.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0008-02.002.04.122.0019.2041.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0009-02.003.03.092.0024.2039.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	N	N	N	N
0010-02.003.03.092.0024.2039.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	N	N	N	N
0011-02.003.03.092.0024.2039.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0012-02.003.03.092.0024.2039.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0013-02.003.03.092.0024.2039.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0014-02.003.03.092.0024.2039.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0015-02.003.03.092.0024.2039.339042000000		Auxílios	5.000,00	N	N	N	N
0016-02.003.03.092.0024.2040.319091000000		SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00	N	N	N	N
0017-02.003.03.092.0024.2040.339091000000		SENTENCAS JUDICIAIS	400.000,00	N	N	N	N
0018-02.005.04.122.0019.2050.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	N	N	N	N
0019-02.005.04.122.0019.2050.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	N	N	N	N
0020-02.005.04.122.0019.2050.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0021-02.005.04.122.0019.2050.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N
0022-02.005.04.122.0019.2050.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00	N	N	N	N
0023-02.005.04.122.0019.2050.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0024-02.005.04.122.0019.2050.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0025-02.005.19.572.0002.1000.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	N	N	N	N
0026-02.006.04.122.0019.2044.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	900.000,00	N	N	N	N
0027-02.006.04.122.0019.2044.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	N	N	N	N
0028-02.006.04.122.0019.2044.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0029-02.006.04.122.0019.2044.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0030-02.006.04.122.0019.2044.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00	N	N	N	N
0031-02.006.04.122.0019.2044.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0032-02.006.04.122.0019.2044.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.200.000,00	N	N	N	N
0033-02.006.04.122.0019.2044.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0034-02.006.04.122.0019.2044.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0035-02.006.11.331.0008.2014.339047000000		Obrigações Tributárias e Contributiv	300.000,00	N	N	N	N
0036-02.007.04.122.0019.2049.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	450.000,00	N	N	N	N
0037-02.007.04.122.0019.2049.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0038-02.007.04.122.0019.2049.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0039-02.007.04.122.0019.2049.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0040-02.007.04.122.0019.2049.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0041-02.007.04.122.0019.2049.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N
0042-02.007.04.122.0019.2049.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0043-02.007.04.122.0019.2049.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0044-02.007.04.123.0019.2051.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0045-02.007.04.123.0019.2051.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	N	N	N	N
0046-02.007.04.123.0019.2051.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0047-02.007.04.123.0019.2051.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	300.000,00	N	N	N	N
0048-02.007.04.123.0019.2051.339092000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	N	N	N	N
0049-02.007.04.123.0019.2051.339093000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	N	N	N	N
0050-02.007.04.123.0019.2051.449093000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	N	N	N	N
0051-02.007.28.846.0021.2055.329021000000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00	N	N	N	N
0052-02.007.28.846.0021.2055.469071010000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - I	300.000,00	N	N	N	N
0053-02.008.04.122.0019.2046.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	640.000,00	S	N	N	N
0054-02.008.04.122.0019.2046.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	S	N	N	N
0055-02.008.04.122.0019.2046.339014000000		DIARIAS-CIVIL	30.000,00	S	N	N	N
0056-02.008.04.122.0019.2046.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	S	N	N	N
0057-02.008.04.122.0019.2046.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	S	N	N	N
0058-02.008.04.122.0019.2046.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N
0059-02.008.04.122.0019.2046.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	350.000,00	S	N	N	N
0060-02.008.04.122.0019.2046.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	S	N	N	N
0061-02.008.12.306.0009.2027.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	S	N	N	N
0062-02.008.12.361.0009.2016.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	S	N	N	N
0063-02.008.12.361.0009.2016.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	S	N	N	N
0064-02.008.12.361.0009.2016.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	S	N	N	N
0065-02.008.12.361.0009.2016.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	S	N	N	N
0066-02.008.12.361.0009.2016.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	S	N	N	N



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**

CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	DFEF	RET	APL
0067-02.008.12.361.0009.2017.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	S	N	N	N
0068-02.008.12.361.0009.2017.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	S	N	N	N
0069-02.008.12.361.0009.2017.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N
0070-02.008.12.361.0009.2017.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N
0071-02.008.12.361.0009.2018.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	S	N	N	N
0072-02.008.12.361.0009.2018.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	400.000,00	S	N	N	N
0073-02.008.12.361.0009.2018.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	S	N	N	N
0074-02.008.12.364.0009.2019.339048000000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	300.000,00	S	N	N	N
0075-02.008.12.365.0009.2021.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.200.000,00	S	N	N	N
0076-02.008.12.365.0009.2021.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00	S	N	N	N
0077-02.008.12.365.0009.2021.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	S	N	N	N
0078-02.008.12.365.0009.2021.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	S	N	N	N
0079-02.008.12.365.0009.2021.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N
0080-02.008.12.365.0009.2021.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	S	N	N	N
0081-02.008.12.365.0009.2021.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	S	N	N	N
0082-02.008.12.365.0009.2021.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	S	N	N	N
0083-02.008.12.365.0009.2022.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	S	N	N	N
0084-02.008.12.365.0009.2022.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	S	N	N	N
0085-02.008.12.365.0009.2022.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	S	N	N	N
0086-02.008.12.365.0009.2023.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	S	N	N	N
0087-02.008.12.365.0009.2023.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	S	N	N	N
0088-02.008.12.365.0009.2023.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	S	N	N	N
0089-02.008.12.365.0009.2023.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	S	N	N	N
0090-02.008.12.365.0009.2024.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	S	N	N	N
0091-02.008.12.365.0009.2024.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	N
0092-02.008.12.365.0009.2024.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	S	N	N	N
0093-02.008.13.392.0010.2029.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0094-02.008.13.392.0010.2029.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0095-02.008.13.392.0010.2029.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0096-02.008.27.812.0011.2030.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	N	N	N	N
0097-02.008.27.812.0011.2030.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0098-02.008.27.812.0011.2030.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0099-02.008.27.812.0011.2030.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0100-02.009.04.124.0019.2052.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	N	N	N	N
0101-02.009.04.124.0019.2052.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0102-02.009.04.124.0019.2052.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0103-02.009.04.124.0019.2052.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0104-02.009.04.124.0019.2052.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	N	N	N	N
0105-02.009.04.124.0019.2052.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0106-02.009.04.124.0019.2052.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	N	N	N	N
0107-02.009.04.124.0019.2052.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0108-02.010.04.122.0019.2047.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.600.000,00	N	N	N	N
0109-02.010.04.122.0019.2047.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	N	N	N	N
0110-02.010.04.122.0019.2047.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0111-02.010.04.122.0019.2047.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.860.000,00	N	N	N	N
0112-02.010.04.122.0019.2047.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	N	N	N	N
0113-02.010.04.122.0019.2047.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	900.000,00	N	N	N	N
0114-02.010.15.451.0013.1013.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	N	N	N	N
0115-02.010.15.451.0013.1013.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	N	N	N	N
0116-02.010.15.451.0013.1014.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	450.000,00	N	N	N	N
0117-02.010.15.451.0013.1014.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0118-02.010.15.451.0013.2032.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	N	N	N	N
0119-02.010.15.451.0013.2032.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0120-02.010.15.451.0013.2032.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0121-02.010.15.452.0013.1015.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0122-02.010.15.452.0013.1015.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0123-02.010.15.452.0013.2033.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0124-02.010.15.452.0013.2033.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	N	N	N	N
0125-02.010.15.452.0013.2033.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0126-02.010.25.752.0023.2035.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0127-02.010.25.752.0023.2035.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0128-02.010.25.752.0023.2035.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N
0129-02.010.25.752.0023.2035.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	N	N	N	N
0130-02.010.26.782.0015.1019.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	N	N	N	N
0131-02.010.26.782.0015.1019.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	N	N	N	N
0132-02.010.26.782.0015.2036.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**

CNPJ: 03783859000102  
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
Telefone: 06734651133  
prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	DFEF	RET	APL
0133-02.010.26.782.0015.2036.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0134-02.010.26.782.0015.2036.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	300.000,00	N	N	N	N
0135-02.011.08.122.0019.2058.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.300.000,00	N	N	N	N
0136-02.011.08.122.0019.2058.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	N	N	N	N
0137-02.011.08.122.0019.2058.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0138-02.011.08.122.0019.2058.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0139-02.011.08.122.0019.2058.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0140-02.011.08.122.0019.2058.339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	N	N	N	N
0141-02.011.08.122.0019.2058.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0142-02.011.08.122.0019.2058.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	N	N	N	N
0143-02.011.08.122.0019.2058.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0144-02.011.08.122.0019.2058.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
0145-02.012.04.122.0019.2045.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	600.000,00	N	N	N	N
0146-02.012.04.122.0019.2045.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	N	N	N	N
0147-02.012.04.122.0019.2045.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0148-02.012.04.122.0019.2045.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0149-02.012.04.122.0019.2045.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0150-02.012.04.122.0019.2045.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0151-02.012.04.122.0019.2045.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0152-02.012.04.122.0019.2045.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0153-02.012.04.122.0019.2045.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0154-02.012.17.512.0016.1020.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0155-02.012.17.512.0016.1020.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0156-02.012.17.512.0016.2037.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0157-02.012.17.512.0016.2037.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0158-02.012.17.512.0016.2037.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	300.000,00	N	N	N	N
0159-02.013.04.122.0019.2063.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	400.000,00	N	N	N	N
0160-02.013.04.122.0019.2063.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	N	N	N	N
0161-02.013.04.122.0019.2063.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0162-02.013.04.122.0019.2063.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0163-02.013.04.122.0019.2063.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0164-02.013.04.122.0019.2063.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0165-02.013.04.122.0019.2063.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0166-02.013.04.122.0019.2063.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0167-02.013.04.122.0019.2063.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0168-02.023.99.999.0025.9999.999999000000		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	N	N	N	N
0169-03.014.10.122.0019.2048.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500.000,00	N	N	N	N
0170-03.014.10.122.0019.2048.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0171-03.014.10.122.0019.2048.319030000000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00	N	N	N	N
0172-03.014.10.122.0019.2048.339014000000		DIARIAS-CIVIL	20.000,00	N	N	N	N
0173-03.014.10.122.0019.2048.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N
0174-03.014.10.122.0019.2048.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0175-03.014.10.122.0019.2048.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0176-03.014.10.122.0019.2048.339041000000		Contribuições	20.000,00	N	N	N	N
0177-03.014.10.122.0019.2048.339043000000		SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.000,00	N	N	N	N
0178-03.014.10.301.0007.2009.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3.300.000,00	N	N	N	N
0179-03.014.10.301.0007.2009.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	N	N	N	N
0180-03.014.10.301.0007.2009.319030000000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00	N	N	N	N
0181-03.014.10.301.0007.2009.339014000000		DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N
0182-03.014.10.301.0007.2009.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	N	N	N	N
0183-03.014.10.301.0007.2009.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	300.000,00	N	N	N	N
0184-03.014.10.301.0007.2009.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0185-03.014.10.301.0007.2009.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N
0186-03.014.10.301.0007.2009.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0187-03.014.10.301.0007.2009.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	N	N	N	N
0188-03.014.10.302.0007.2010.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0189-03.014.10.302.0007.2010.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0190-03.014.10.302.0007.2010.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0191-03.014.10.302.0007.2010.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0192-03.014.10.302.0007.2010.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0193-03.014.10.302.0007.2010.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0194-03.014.10.303.0007.2011.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0195-03.014.10.303.0007.2011.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0196-03.014.10.303.0007.2011.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0197-03.014.10.303.0007.2011.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0198-03.014.10.304.0007.2012.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**

CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**


RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	DFEF	RET	APL
0199-03.014.10.304.0007.2012.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0200-03.014.10.304.0007.2012.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0201-03.014.10.304.0007.2012.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0202-03.014.10.304.0007.2012.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0203-03.014.10.304.0007.2012.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
0204-03.014.10.305.0007.2064.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	N	N	N	S
0205-03.014.10.305.0007.2064.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	N	N	N	N
0206-03.014.10.305.0007.2064.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0207-03.014.10.305.0007.2064.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	N	N	N	N
0208-03.014.10.305.0007.2064.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	25.000,00	N	N	N	N
0209-03.014.10.305.0007.2064.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0210-03.014.10.305.0007.2064.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	N	N	N	N
0211-03.014.10.305.0007.2064.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0212-03.014.10.305.0007.2064.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0213-04.016.08.122.0019.2043.339014000000		DIARIAS-CIVIL	20.000,00	N	N	N	N
0214-04.016.08.122.0019.2043.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0215-04.016.08.122.0019.2043.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0216-04.016.08.122.0019.2043.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0217-04.016.08.122.0019.2043.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	N	N	N	N
0218-04.016.08.122.0019.2043.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0219-04.016.08.122.0019.2059.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0220-04.016.08.122.0019.2059.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	N	N	N	N
0221-04.016.08.122.0019.2059.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0222-04.016.08.122.0019.2059.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0223-04.016.08.122.0019.2059.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
0224-04.016.08.241.0006.2002.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0225-04.016.08.241.0006.2002.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0226-04.016.08.241.0006.2002.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0227-04.016.08.241.0006.2002.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0228-04.016.08.241.0006.2002.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0229-04.016.08.241.0006.2002.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
0230-04.016.08.242.0006.2003.339014000000		DIARIAS-CIVIL	500,00	N	N	N	N
0231-04.016.08.242.0006.2003.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00	N	N	N	N
0232-04.016.08.244.0006.2060.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	N	N	N	N
0233-04.016.08.244.0006.2060.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	N	N	N	N
0234-04.016.08.244.0006.2061.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	30.000,00	N	N	N	N
0235-04.016.08.244.0006.2061.339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	N	N	N	N
0236-04.016.08.244.0006.2061.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	N	N	N	N
0237-04.016.08.244.0006.2061.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0238-04.016.08.244.0006.2061.339042000000		Auxílios	16.000,00	N	N	N	N
0239-04.016.08.244.0006.2061.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	N	N	N	N
0240-04.016.08.244.0006.2061.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	N	N	N	N
0241-04.016.08.244.0006.2062.339014000000		DIARIAS-CIVIL	1.000,00	N	N	N	N
0242-04.016.08.244.0006.2062.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	N	N	N	N
0243-04.016.08.244.0006.2062.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0244-04.016.08.244.0006.2062.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0245-04.016.08.244.0006.2062.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	500,00	N	N	N	N
0246-04.016.08.244.0006.2062.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	N	N	N	N
0247-05.017.08.244.0006.2008.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0248-05.017.08.244.0006.2008.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	30.000,00	N	N	N	N
0249-05.017.08.244.0006.2008.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0250-05.017.08.244.0006.2008.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	N	N	N	N
0251-05.017.08.244.0006.2008.339048000000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	20.000,00	N	N	N	N
0252-05.017.08.244.0006.2008.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	N	N	N	N
0253-05.017.08.244.0006.2008.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	N	N	N	N
0254-05.017.08.244.0006.2008.449061000000		AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00	N	N	N	N
0255-06.015.08.243.0006.2005.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	122.000,00	N	N	N	N
0256-06.015.08.243.0006.2005.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	N	N	N	N
0257-06.015.08.243.0006.2005.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0258-06.015.08.243.0006.2005.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	N	N	N	N
0259-06.015.08.243.0006.2005.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0260-06.015.08.243.0006.2005.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0261-06.015.08.243.0006.2005.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	N	N	N	N
0262-06.015.08.243.0006.2005.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	N	N	N	N
0263-07.019.18.541.0017.1021.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	N	N	N	N
0264-07.019.18.541.0017.1021.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	N	N	N	N



		RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
00.1.1.1.3021.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.3031.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.3034.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	112.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8011.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	160.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8011.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8011.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8014.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	900.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8014.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão a Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Div	0,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.1.1.8023.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.2.1011.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.2.2011.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.1.3.8041.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8011.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8012.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8013.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8031.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.700.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8032.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.1.8033.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.2.4.0001.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Gaude	49.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente	500,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.04.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Social	11.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.05.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Habitação	500,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.06.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	3.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.3.2.1001.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cultura	500,00	N	N	N	N	N	S	
00.1.3.2.1001.1.08.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00	N	N	N	N	N	S	
00.1.3.2.1001.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Direito da Criança e do Adolescen	500,00	N	N	N	N	N	S	
00.1.3.2.1004.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.500.000,00	N	N	N	N	N	S	


Emissão: 19/10/2020 08:07:05

Página 1  
Homologado

		RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
00.1.7.1.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.000.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a 1% Cota entregue no mes de dezembro - Pr	350.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8014.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	350.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8015.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.500.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8022.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8026.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a FEP - Principal	150.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8031.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	700.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8032.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8033.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8034.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8035.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8039.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fun	10.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8051.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8053.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a PNAE	40.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8054.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola	10.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8059.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação a FNDE - Pr	50.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8061.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	S	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8103.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8121.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	180.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.01.00.00.00.00	Transferência Especial Emendas Individuais (Art. 166-A § 1º da CF/88)	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.02.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Emenda de Bancada (Art. 166 § 16 da CF/88)	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.03.00.00.00.00	Transferência da União Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13.885/2019)	350.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.04.00.00.00.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (MP nº 938 de 02/04/2020)	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.05.00.00.00.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (LC nº 173 de 27/05/2020)	100.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.06.00.00.00.00	Recursos de Emendas Federais (Portaria 1.666/2020)	500.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.07.00.00.00.00	Recursos de Emendas Federais (Portaria 1.857/2020)	250.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.1.8991.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	N	N	N	N	N	N	
00.1.7.2.8011.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00	S	N	N	N	S	N	


Emissão: 19/10/2020 08:07:05

Página 2  
Homologado

 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2021</p>									
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
00.1.7.2.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8014.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8031.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8101.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8102.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8109.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	100.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8109.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Saúde	0,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.900.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	1.000.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.03.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Investimento Social	270.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.04.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	140.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.5.8011.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.550.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.5.8012.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim	20.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2991.1.01.00.00.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	300.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2991.1.02.00.00.00.00	Outras Restituições - Direito da Criança e do Adolescente	0,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2991.1.03.00.00.00.00	Outras Restituições - Saúde	0,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.9.0992.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	13.000,00	S	N	N	N	N	N	N
00.2.2.1.3001.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal	150.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.8991.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.2.8109.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.8031.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	550.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.8032.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.8033.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00	N	N	N	N	N	N	N
04.1.7.1.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.000.000,00	S	N	N	S	N	N	N
04.1.7.1.8015.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	750.000,00	S	N	N	S	N	N	N
04.1.7.1.8061.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000,00	S	N	N	S	N	N	N
04.1.7.2.8011.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	S	N	N	S	N	N	N

Emissão: 19/10/2020 08:07:05

Página 3  
Homologado


 <p style="text-align: center;">RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2021</p>									
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
04.1.7.2.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	70.000,00	S	N	N	S	N	N	N
04.1.7.2.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	S	N	N	N	N	N	N
09.1.3.2.1004.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00	N	N	N	N	S	N	N

Total Geral: 45.250.000,00

Emissão: 19/10/2020 08:07:05


Página 4  
Homologado



 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS</b> <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
0309200242039	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0309200242040	ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
0412200192041	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
0412200192044	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
0412200192045	MANUT DA SECRET DE DESENV RURAL, MEIO AMBIE E TURI	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
0412200192046	MANUT DA SECRET DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
0412200192047	MANUTENCAO DA SEC DE INFRAESTRUTURA	0,00	4.770.000,00	0,00	4.770.000,00
0412200192049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
0412200192050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
0412200192063	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISM	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
0412300192051	GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
0412400192052	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0812200192050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
11	TRABALHO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1133100082014	CONTRIBUCAO AO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	EDUCACAO	0,00	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1230600092027	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 1  
Homologado

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS</b> <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
1236100092016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1236100092017	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC SALARIO EDUCACAO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1236100092018	MANUTEN DO TRANSPORT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1236400092019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
1236500092021	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
1236500092022	BRASIL CARINHOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1236500092023	MANUT. EDUC INFANTIL COM REC DO SALARIO EDUCACAO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1236500092024	MANUT DO TRANSP ESCOL EDUCACAO INFANTIL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
13	CULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1339200102029	MANUT DAS ATVIDADE CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	URBANISMO	860.000,00	140.000,00	0,00	1.000.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	830.000,00	100.000,00	0,00	930.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	830.000,00	100.000,00	0,00	930.000,00
1545100131013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1545100131014	CONST, AMPL, REFOR, E EQUIPAMENTO E PREDIOS PÚBLIC	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545100132032	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
1545200131015	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1545200132033	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17	SANEAMENTO	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
1751200161020	DESEN DA INFRAEST MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1751200162037	MANUTENCAO DA GESTAO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASIC	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1957200021000	Cooperaç Técnica com Entid de Ciência e Tecnologia	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25	ENERGIA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
25752	ENERGIA ELETTRICA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 2  
Homologado

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos			
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		R\$ 1,00			
2575200232035	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
26	TRANSPORTE	1.000.000,00	420.000,00	0,00	1.420.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	420.000,00	0,00	1.420.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.000.000,00	420.000,00	0,00	1.420.000,00
2678200151019	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2678200152036	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2781200112030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2884600212055	GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9999900259999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.070.000,00</b>	<b>24.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.900.000,00</b>

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 3  
Homologado

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos			
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		R\$ 1,00			
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1012200192048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
1030100072009	PROG DE ATIV DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030200072010	PROGR DE ATIV DO FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1030300072011	PROG DE ATIV DO FMS - ATENCAO ESPECIALIZADA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030400072012	PROG DE ATIV DO FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
1030500072064	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID-19	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 4  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0812200192043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
0812200192059	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
0824100062002	PROGR DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMAS - IDOSOS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0824200062003	PROGR DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMAS - P. DEF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
0824400062060	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400062061	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
0824400062062	ACOES COM CENTRO DE REF DE ASSISTENCIA SOCIAL PAIF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 5  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0824400062008	PROGRAMACAO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 6  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824300062005	MANUT DO CONSEL MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E AD	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 7  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	275.000,00	0,00	325.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	275.000,00	0,00	325.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	50.000,00	275.000,00	0,00	325.000,00
1854100171021	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1854100172056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 8  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1339200102057	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 9  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
1236100092015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
1236500092020	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>


Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 10  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
16482	HABITACAO URBANA	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
1648200221016	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1648200222034	PROG DE ATIV COM REG DO FMHIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 11  
Homologado

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
0927200202054	MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99997	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
999970020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9999700202054	MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.550.000,00</b>
			<b>Prev. Transf. Financeiras Concedidas</b>		<b>27.769.500,00</b>
			<b>Prev. Transf. Patronais Concedidas</b>		<b>0,00</b>
			<b>Total Geral</b>		<b>70.419.500,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Emissão: 19/10/2020 08:10:55

Página 12  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		700.000,00		700.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		700.000,00		700.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial		700.000,00		700.000,00
04	ADMINISTRACAO		14.850.000,00		14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		13.590.000,00		13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		13.590.000,00		13.590.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		390.000,00		390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		390.000,00		390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		870.000,00		870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		870.000,00		870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.350.000,00		2.350.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.800.000,00		1.800.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		1.800.000,00		1.800.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		77.000,00		77.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		77.000,00		77.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1.000,00		1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		1.000,00		1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		150.000,00		150.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		150.000,00		150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		322.000,00		322.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		322.000,00		322.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.050.000,00		3.050.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.050.000,00		3.050.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic		3.050.000,00		3.050.000,00
10	SAUDE		9.000.000,00		9.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		2.000.000,00		2.000.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		2.000.000,00		2.000.000,00
10301	ATENCAO BASICA		6.240.000,00		6.240.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		6.240.000,00		6.240.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		100.000,00		100.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		100.000,00		100.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		20.000,00		20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		20.000,00		20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		610.000,00		610.000,00
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		610.000,00		610.000,00
11	TRABALHO		300.000,00		300.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VI à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		300.000,00		300.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho		300.000,00		300.000,00
12	EDUCACAO		6.880.000,00		6.880.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		30.000,00		30.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação		30.000,00		30.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.750.000,00		3.750.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação		3.750.000,00		3.750.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		300.000,00		300.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação		300.000,00		300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		2.800.000,00		2.800.000,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação		2.800.000,00		2.800.000,00
13	CULTURA		55.000,00		55.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		55.000,00		55.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		55.000,00		55.000,00
15	URBANISMO	860.000,00	140.000,00		1.000.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	830.000,00	100.000,00		930.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	830.000,00	100.000,00		930.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	30.000,00	40.000,00		70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	30.000,00	40.000,00		70.000,00
16	HABITACAO	80.000,00	20.000,00		100.000,00
16482	HABITACAO URBANA	80.000,00	20.000,00		100.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	80.000,00	20.000,00		100.000,00
17	SANEAMENTO	150.000,00	450.000,00		600.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	450.000,00		600.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	150.000,00	450.000,00		600.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	275.000,00		325.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	275.000,00		325.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	50.000,00	275.000,00		325.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00			60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	60.000,00			60.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	60.000,00			60.000,00
25	ENERGIA		490.000,00		490.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		490.000,00		490.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético		490.000,00		490.000,00
26	TRANSPORTE	1.000.000,00	420.000,00		1.420.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000.000,00	420.000,00		1.420.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.000.000,00	420.000,00		1.420.000,00
27	DESPORTO E LAZER		120.000,00		120.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
27812	DESPORTO COMUNITARIO		120.000,00		120.000,00	
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d		120.000,00		120.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00		350.000,00	
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		350.000,00		350.000,00	
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município		350.000,00		350.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		1.000.000,00		1.000.000,00	
99997	RESERVA LEGAL DO RPPS		500.000,00		500.000,00	
999970020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic		500.000,00		500.000,00	
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00	
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>40.450.000,00</b>		<b>42.650.000,00</b>	
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	9.256.500,00
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>51.906.500,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL FRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA			
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		400.000,00	
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		300.000,00	
				<b>700.000,00</b>
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		10.465.000,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	495.000,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		620.000,00	
Fonte: 0.0.00.123000	Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+o)		900.000,00	
Fonte: 0.0.00.127000	Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+o)	300.000,00		
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	460.000,00		
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petroleo - FEP		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	200.000,00		
Fonte: 0.0.00.180502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	100.000,00		
				<b>13.590.000,00</b>
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		390.000,00	
				<b>390.000,00</b>
04	ADMINISTRACAO			
04124	CONTROLE INTERNO			
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		870.000,00	
				<b>870.000,00</b>
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL			
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordin+rios		1.566.000,00	
Fonte: 0.0.00.122000	Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social		23.000,00	
Fonte: 0.0.00.129000	Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		151.000,00	
Fonte: 0.0.00.182000	Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		60.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.800.000,00
08241 082410006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.122000	ASSISTENCIA AO IDOSO Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários Transferência de Convênios - Uni-o/Assist+ncia Social		2.000,00 75.000,00	77.000,00
08 08242 082420006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00
08 08243 082430006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários		150.000,00	150.000,00
08 08244 082440006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.129056 Fonte: 0.0.00.181000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários Transferência de Convênios - Uni-o/Assist+ncia Social Bolsa Família Transferências do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+	30.000,00	80.000,00 2.000,00 210.000,00	322.000,00
09 09272 092720020 Fonte: 0.0.00.103000	PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		3.050.000,00	3.050.000,00
10 10122 101220019 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114006	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAD Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e	1.899.500,00	100.500,00	2.000.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10 10301 103010007 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.102331 Fonte: 0.0.00.102332 Fonte: 0.0.00.102333 Fonte: 0.0.00.102334 Fonte: 0.0.00.102335 Fonte: 0.0.00.114000 Fonte: 0.0.00.114008 Fonte: 0.0.00.114009 Fonte: 0.0.00.114010 Fonte: 0.0.00.114012 Fonte: 0.0.00.114013 Fonte: 0.0.00.114014 Fonte: 0.0.00.114017 Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131009 Fonte: 0.0.00.131010 Fonte: 0.0.00.131013 Fonte: 0.0.00.131014 Fonte: 0.0.00.181000	SAUDE ATENCAO BASICA Implementação do Plano Municipal de Saúde Recursos Ordinários Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Investimentos na Rede de Servicos de Saude - COVID 19 (Bloco de Investimento na Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19 Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Custeio das Acoes e Transferência de Convênios - Estado/Sa+de Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Transferências do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+	3.012.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 10.000,00 100.000,00 500.500,00 50.500,00 100.500,00 20.500,00 50.000,00 5.000,00 500.500,00 20.500,00 20.500,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	599.500,00	6.240.000,00
10 10302 103020007 Fonte: 0.0.00.102000	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Implementação do Plano Municipal de Saúde Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00		100.000,00
10 10303 103030007 Fonte: 0.0.00.102000	SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO Implementação do Plano Municipal de Saúde Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00
10 10304 103040007	SAUDE VIGILANCIA SANITARIA Implementação do Plano Municipal de Saúde			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00		30.000,00
10	SAUDE			
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde			
Fonte: 0.0.00.102331	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio	122.000,00		
Fonte: 0.0.00.102332	Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e	122.000,00		
Fonte: 0.0.00.102333	Investimentos na Rede de Servicos de Saude - COVID 19 (Bloco de Investimento na	122.000,00		
Fonte: 0.0.00.102334	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19	122.000,00		
Fonte: 0.0.00.102335	Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID	122.000,00		
				610.000,00
11	TRABALHO			
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		100.000,00	
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		200.000,00	
				300.000,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		30.000,00	
				30.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		1.767.000,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	460.000,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		390.000,00	
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		40.000,00	
Fonte: 0.0.00.115052	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+ profis. Magist+rio efetivos Educa+o		808.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transferências do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		25.000,00	
Fonte: 0.0.00.124000	Transferência de Convênios - Estado/Educa+o		250.000,00	
				3.750.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		250.000,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	50.000,00		
				300.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		994.500,00	
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	945.500,00		
Fonte: 0.0.00.115049	Transferencia do Salario Educacao		60.000,00	
Fonte: 0.0.00.115051	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferencias de Recursos do FNDE		50.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+ profis. Magist+rio efetivos Educa+o		715.000,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transferências do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		25.000,00	
				2.800.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		55.000,00	
				55.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		340.000,00	
Fonte: 0.0.00.165072	Recursos Minerais		350.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	190.000,00		
Fonte: 0.0.00.192000	Alienação de Bens - M+veis	50.000,00		
				930.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		70.000,00	
				70.000,00
16	HABITACAO			
16482	HABITACAO URBANA			
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		100.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCLUIADO	TOTAL
				100.000,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Básico			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		600.000,00	600.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		325.000,00	325.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		60.000,00	60.000,00
25	ENERGIA			
25752	ENERGIA ELETRICA			
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		220.000,00	
Fonte: 0.0.00.116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000,00		
Fonte: 0.0.00.117000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00		
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	200.000,00		490.000,00
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		10.000,00	
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		100.000,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	1.110.000,00		
Fonte: 0.0.00.180502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	100.000,00		
Fonte: 0.0.00.192000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		1.420.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCLUIADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		120.000,00	120.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		265.000,00	
Fonte: 0.0.00.182000	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011		80.000,00	
Fonte: 0.0.00.190024	Operações de Crédito Internas - Outros Programas		5.000,00	350.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99097	RESERVA LEGAL DO RPPS			
999970020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal			
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		500.000,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		416.200,00	
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.800,00		500.000,00
		TOTAL:	10.755.800,00	31.894.200,00
				42.650.000,00
				9.256.500,00
				51.906.500,00
				TOTAL GERAL:

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	700.000,00	0,00	700.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	700.000,00	0,00	700.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	700.000,00	0,00	700.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	13.590.000,00	0,00	13.590.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	390.000,00	0,00	390.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	390.000,00	0,00	390.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	870.000,00	0,00	870.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	870.000,00	0,00	870.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	77.000,00	0,00	77.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	77.000,00	0,00	77.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	1.000,00	0,00	1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	0,00	150.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	150.000,00	0,00	150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	322.000,00	0,00	322.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So	322.000,00	0,00	322.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
10	SAUDE	8.390.000,00	610.000,00	9.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10301	ATENCAO BASICA	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.000,00	0,00	20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	610.000,00	610.000,00
103050007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	0,00	610.000,00	610.000,00
11	TRABALHO	300.000,00	0,00	300.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	300.000,00	0,00	300.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
12	EDUCACAO	6.880.000,00	0,00	6.880.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.000,00	0,00	30.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
13	CULTURA	55.000,00	0,00	55.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	55.000,00	0,00	55.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	55.000,00	0,00	55.000,00
15	URBANISMO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	930.000,00	0,00	930.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	930.000,00	0,00	930.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	70.000,00	0,00	70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	70.000,00	0,00	70.000,00
16	HABITACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
16482	HABITACAO URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	100.000,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	600.000,00	0,00	600.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	0,00	600.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	600.000,00	0,00	600.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	325.000,00	0,00	325.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	325.000,00	0,00	325.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	325.000,00	0,00	325.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	60.000,00	0,00	60.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	60.000,00	0,00	60.000,00
25	ENERGIA	490.000,00	0,00	490.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	490.000,00	0,00	490.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético	490.000,00	0,00	490.000,00
26	TRANSPORTE	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
27	DESPORTO E LAZER	120.000,00	0,00	120.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	120.000,00	0,00	120.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	120.000,00	0,00	120.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS
	<b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>
	<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS</b>
	EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município	350.000,00	0,00	350.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99997	RESERVA LEGAL DO RPPS	500.000,00	0,00	500.000,00
999970020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic	500.000,00	0,00	500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>42.040.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>42.650.000,00</b>
				PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:
				9.256.500,00
				PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:
				TOTAL GERAL: 51.906.500,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS
	<b>ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>
	<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES</b>
	EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			700.000,00	14.850.000,00			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
<b>TOTAL:</b>			700.000,00	14.850.000,00			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	1.500.000,00			300.000,00	4.980.000,00	30.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			9.000.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	450.000,00						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	250.000,00						
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO	150.000,00						
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI						25.000,00	
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA					1.900.000,00		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS		3.050.000,00					
TOTAL:	2.350.000,00	3.050.000,00	9.000.000,00	300.000,00	6.880.000,00	55.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	1.000.000,00		600.000,00		60.000,00		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI				325.000,00			
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE		100.000,00					
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:	1.000.000,00	100.000,00	600.000,00	325.000,00	60.000,00		

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS				490.000,00	1.420.000,00	120.000,00	350.000,00
TOTAL:				490.000,00	1.420.000,00	120.000,00	350.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES</b> EXERCÍCIO DE 2021 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	RESERVAS						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	500.000,00						26.900.000,00
							9.000.000,00
							450.000,00
							250.000,00
							150.000,00
							325.000,00
							25.000,00
							1.900.000,00
							100.000,00
	500.000,00						3.550.000,00
TOTAL:	1.000.000,00						42.650.000,00
							9.256.500,00
							51.906.500,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5